

Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas
GABINETE DO DEPUTADO LUIZ CASTRO



Projeto de Lei n.º **83**, de 2017.

Autor: Deputado Luiz Castro

1. À impressão.
2. Às Comissões Técnicas
3. Inclua-se em Pauta durante.

três **(03)** dias

Em **25/5/2017**

[Assinatura]
Deputado Belarmino Lins
1º Vice-Presidente

“CONSIDERA como de Utilidade
Pública a ASSOCIAÇÃO DE
IDOSOS VITÓRIA ALEGRE”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

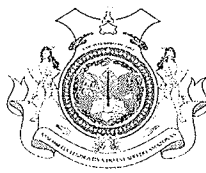
Art. 1º Fica considerada como de utilidade pública, a “ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS VITÓRIA ALEGRE”, - CNPJ: 24.457.826/0001-42, com sede e foro no município de Manaus/AM, na Rua Tocantinópolis, nº 237, Comunidade Grande Vitória, Bairro Gilberto Mestrinho, CEP – 69086-662.

Parágrafo único. Incumbe à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos o exame da regularidade da documentação a que se refere a Lei n. 86, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela Lei Promulgada n. 15, de 1º de agosto de 1966, por ocasião do respectivo registro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ruy Araújo da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de maio de 2017.

[Assinatura]
Deputado Luiz Castro
Rede sustentabilidade



Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas
GABINETE DO DEPUTADO LUIZ CASTRO



JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS VITÓRIA ALEGRE tem como finalidade desenvolver ações sócio-educativas, culturais e assistenciais de forma organizada e integrada, através de programas diversificados que promovam a melhoria das condições de vida e a valorização social da pessoa idosa, buscando continuamente o envolvimento da comunidade do Grande Vitória e adjacentes e sua sensibilização para um envelhecimento saudável, desenvolvendo suas atividades sem quaisquer preconceitos ou discriminações relativas à cor, raça, credo religioso, classe social, concepção político-partidária, filosófica, de nacionalidade ou quadro social.

Por estas razões, tomamos a iniciativa de ingressar com o presente Projeto de Lei, esperando contar com apoio dos Nobres Pares para sua tramitação e aprovação.

**Plenário Ruy Araújo da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus,
25 de maio de 2017.**

**Deputado Luiz Castro
Rede Sustentabilidade**